



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR N.º 26, DE 01 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO LEI COMPLEMENTAR N.º 21, DE 1º DE JULHO DE 2019, QUE REGULAMENTA O QUADRO DE SERVIDORES E ESTABELECE PLANO DE VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO - MG.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Altera o número de vagas do cargo de Enfermeiro ESF nos termos da Lei Complementar n.º 21, de 1º de julho de 2019, que dispõe sobre o Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto e estabelece Plano de Vencimentos, passando para 03 (três) o número de vagas para preenchimento do cargo.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo, carga horário, símbolo, escolaridade e provimentos permanecerão nos termos da Lei Complementar n.º 21, de 1º de julho de 2019.

Art. 2º Altera a denominação do cargo de Técnico em Saúde Bucal para Auxiliar Técnico em Saúde Bucal, com nível de escolaridade o curso específico em registro de conselho.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo, carga horário, símbolo e provimentos permanecerão nos termos da Lei Complementar n.º 21, de 1º de julho de 2019.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão cobertas pelas dotações próprias.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais artigos da Lei Complementar n.º 21, de 1º de julho de 2019.

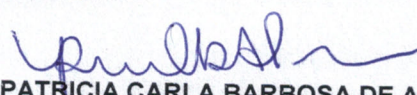
Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Ituêto - MG, 01 de junho de 2020.


FIRMINO TON
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei Complementar foi afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 15h do dia 01/06/2020.


PATRICIA CARLA BARBOSA DE ABREU
Chefe de Gabinete